



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1811ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 22 de dezembro de 2022, às 16h30.

**QUORUM:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 084/2022, objetivando autorização para realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de mão-de-obra e de todos os materiais e equipamentos, para atender a sede de CODERN (prédio administrativo) e o Porto de Natal/RN. A contratada, também, fornecerá a mão-de-obra para recepcionista, copeira e auxiliares de serviços gerais, com materiais e equipamentos fornecidos pela CODERN, com exceção dos materiais e equipamentos considerados como de limpeza, conservação e higienização que serão fornecidos pela contratada, com base nas especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.005813/2022-14, Processo SIGAP 2022.324 (sms-s-123).

**3.1.1. Resolução 592/2022:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de mão-de-obra e de todos os materiais e equipamentos, para atender a sede de CODERN (prédio administrativo) e o Porto de Natal/RN.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 105/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de valor e prazo ao Contrato nº 074/2021, firmado entre a CODERN e a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA., que tem por objeto o fornecimento e instalação de uma balança rodoviária eletrônica semi-embutida com dimensões 21,0 m x 3,2 m e capacidade de carga de 100 toneladas para pesagem de caminhões na via de acesso central (portão central) do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.335 (sms-a-80). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 1 (um) ano, a contar do seu encerramento, passando a vigorar até o dia 07/01/2024, com reajuste de preços, considerando o Ofício nº 49/2022/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN e o Ofício nº 53/2022/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN, da Comissão de Fiscalização. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”,

conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base os Pareceres Jurídicos nº 274 e 279/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.004410/2021-77.

**3.2.1. Resolução 593/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de valor e prazo ao Contrato nº 074/2021, firmado entre a CODERN e a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 106/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2022, firmado entre a CODERN e a empresa H2 Engenharia Diagnóstica LTDA., que tem por objeto os serviços de engenharia para execução da obra, por regime de preço unitário, de recuperação de instalações de drenagem pluvial no pátio sul do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, passando seu término para 18/01/2023, de modo a se permitir uma melhor adequação técnica dos objetivos da obra e a execução integral do objeto contratado. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 281/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2022.338 (sms-a-82).

**3.3.1. Resolução 594/2022:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2022, firmado entre a CODERN e a empresa H2 Engenharia Diagnóstica LTDA

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/12/2022.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 22/12/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 22/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 23/12/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 23/12/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6657843** e o código CRC **D303A642**.



Referência: Processo nº 50902.006385/2022-47



SEI nº 6657843

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320